

Portaria nº 044 de 01 de novembro de 2023

“Dispõe sobre despesas com diárias.”

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – **IPASLUZ-SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) diárias simples no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) aos servidores abaixo mencionados:

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIÁRIAS	VALOR
1002274	José Wellington Dutra de Oliveira	417.468.051-53	18	1.260,00
1002276	Rafael de Melo Nascimento	719.157.611-15	04	280,00
1002268	Luzia Fialho dos Reis	034.997.161-78	03	210,00
1002264	Andressa de Souza Castro	038.544.741-80	05	350,00

II – As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,21,23,24,25,27 e 30 de outubro do corrente ano em Goiânia-GO e Brasília-DF.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente